



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145-2019.

Pelo presente termo, a Pregoeira, Letícia Santos da Conceição, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 650-2019 Pregão Presencial nº 145-2019, que teve como objetivo prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica do Sistema de Iluminação Publicados logradouros públicos deste Município, por 60 meses. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 650/2018, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito e no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante Empresa **TOP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.033/0001-36 devidamente representada pelo Srº Damião Viana de Souza, inscrito no CPF nº. 788.783.575-53. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Viçosa, 02 de dezembro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
DECRETO Nº 760/2019.


LETÍCIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA


ALEFF ARAÚJO SILVA ALVES
EQUIPE DE APOIO

IANA PATRICIA TRAJANO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Licitações



ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145-2019.

Pelo presente termo, a Pregoeira, Leticia Santos da Conceição, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 650-2019 Pregão Presencial nº 145-2019, que teve como objetivo prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica do Sistema de Iluminação Públicos logradouros públicos deste Município, por 60 meses. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 650/2018, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito e no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante Empresa **TOP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.033/0001-36 devidamente representada pelo Srº Damião Viana de Souza, inscrito no CPF nº. 788.783.575-53. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Viçosa, 02 de dezembro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
DECRETO Nº 760/2019.

LETÍCIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

ALEFF ARAÚJO SILVA ALVES
EQUIPE DE APOIO

IANA PATRICIA TRAJANO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Av. Oceânica, nº 2994 – Abrolhos I – Nova Viçosa – Estado da Bahia – CEP: 45920-000- Tel.: (73) 3208-1124



**RATIFICAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 145-2019.
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625-2019.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, n.º 2994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MANOEL COSTA ALMEIDA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 0162496079, CPF n.º 050.967.745-20, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 286, centro, distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa/BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** o **Ato do Pregão Presencial nº 145-2019**, conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município que logo após manifestou-se a Comissão de Licitação, no uso da competência que lhe outorga o art. 22, § 2, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação das empresas **TOP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.170.033/0001-36, devidamente representada pelo Sr. Damião Viana de Souza, inscrito no CPF n.º 788.783.575-53. Com objeto prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica do Sistema de Iluminação Publicados logradouros públicos deste Município, por 60 meses.

Nova Viçosa, 02 de dezembro de 2019.


MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Constituída em 1962



**RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145-2019.
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625-2019.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, n.º 2994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL COSTA ALMEIDA, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 0162496079, CPF n.º 050.967.745-20, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 286, centro, distrito de Posto da Mata, Município de Nova Viçosa/BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Ato do Pregão Presencial n.º 145-2019, conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município que logo após manifestou-se a Comissão de Licitação, no uso da competência que lhe outorga o art. 22, § 2, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação das empresas TOP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.170.033/0001-36, devidamente representada pelo Sr. Damião Viana de Souza, inscrito no CPF n.º 788.783.575-53. Com objeto prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica do Sistema de Iluminação Públicos logradouros públicos deste Município, por 60 meses.

Nova Viçosa, 02 de dezembro de 2019.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145-2019.

Eu, Manoel Costa Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 650/2018, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 145-2019**, que teve como objetivo prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica do Sistema de Iluminação Públicos logradouros públicos deste Município, por 60 meses, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame, conforme Ata de Julgamento de 02 de dezembro de 2019, objeto ora licitado em favor da licitante Empresa **TOP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.033/0001-36 devidamente representada pelo Srº Damião Viana de Souza, inscrito no CPF nº. 788.783.575-53. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Viçosa, 02 de dezembro de 2019.


MANOEL COSTA ALMEIDA
Prefeito Municipal